



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
NELMA ARAÚJO SAMPAIO, COMO LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, brasileira, casada, Terapeuta Ocupacional, gestora de órgão público, portadora do RG nº. 2271882 – SSP-PA e CIC/MF nº. 269.630.002-04, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, Sra. Sra. **NELMA ARAUJO SAMPAIO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da CI nº. 5.406.833 – PC/PA SSP/PA e do CIC/MF nº. 236.376.762-49, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 025/2014**, onde funciona o **COMDAC/CMAS**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é reduzir o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme as partes pactuaram no Proc. nº. 5688/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reduzido de **R\$ 7.599,67 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)**, para **R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)** a contar de 01/09/2015, conforme Processo nº. 5688/2015.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº. 025/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA QUINTA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 21 de setembro de 2015.

TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

NELMA ARAÚJO SAMPAIO
LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

